



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

054

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.466 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhorita REGINA LÚCIA CORREARD DE CARVALHO, Coordenadora da Merenda Escolar, Padrão "I", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31/10/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3822, de 08 de novembro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 16 de novembro de 1978

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de novembro de 1978.

ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS
ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
Ad-Hoc